



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES
- CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.538, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Antecipa férias de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando nº 0184/2023/SEMEC, protocolizado sob o nº 0613, em 25 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar as férias regulamentares previstas na Portaria nº 8.505, de 30 de novembro de 2022, que aprovou a escala de férias para o exercício de 2023 do servidor **WALACE VITORIO**, Coordenador de Esporte e Lazer, matrícula nº 4791, do período de 01 a 30 de março de 2023 para 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 30 de janeiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal